



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE LEI N.º 002/19

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona promulga a seguinte Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Art.1º- Ficam reajustados, a título de revisão geral anual, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em 3,43 % (Três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que incidirá diretamente na Tabela de vencimentos dos servidores passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÃO	VALOR
01	R\$ 1.382,87
02	R\$ 1.502,20
03	R\$ 1.754,92
04	R\$ 1.811,07
05	R\$ 2.127,98
06	R\$ 2.358,60
07	R\$ 2.526,98
08	R\$ 2.709,59
09	R\$ 3.650,23
10	R\$ 4.211,80
11	R\$ 4.562,80
12	R\$ 4.927,43
13	R\$ 5.896,54



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo e suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 16 DE JANEIRO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara

Daniel da Silveira Ramos
1º Secretário

Oswaldo Teixeira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MENSAGEM

Srs. Vereadores;

Temos a honra de passar às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a revisão Geral anual dos salários dos servidores da Câmara.

Em atendimento às determinações constitucionais, submetemos à apreciação deste Colendo Plenário a proposta que atenderá a correção dos salários dos servidores da Câmara, repondo as perdas ao longo ao exercício anterior.

Sem mais, contamos com a colaboração dos Nobres na apreciação e ulterior aprovação do presente.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 16 DE JANEIRO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara

Daniel da Silveira Ramos
1º Secretário

Osvaldo Teixeira
2º Secretário